CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

Súmula: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica referendada a doação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto Legislativo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (28/11/2018).

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Submetemos a douta apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2018, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder com a doação de bens móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O projeto em questão tem por objetivo a doação de bens móveis do patrimônio da Câmara de Ivaiporã, cujas descrições encontram-se descritas no Anexo I deste Projeto de Decreto Legislativo, ao Poder Executivo Municipal, em razão do seu uso prolongado e consequente desgaste prematuro.

Conforme pronunciou a Assessoria Jurídica desta Casa, consoante inúmeros posicionamentos doutrinários, a Câmara de Vereadores não pode promover a doação do bem objeto de análise, para entidade de cunho assistencial, através de ato próprio do Poder Legislativo, devendo, caso queira desfazer-se do bem, por considerá-lo inservível, transferi-lo ao Executivo para que, cumpridos os tramites da Lei Federal n° 8.666/1993 (art. 17, II, 'a' c/c art. 15, II) , proceda com a sua destinação adequada, observadas as considerações apresentadas em Parecer n° 15/2015-AJ.

Neste sentido, declara-se ser legítima e verdadeira a afirmação de que os bens patrimoniais não atende mais aos interesses da Câmara, estando hoje inutilizados e ociosos.

Certos da compreensão e atendimento dos nobres vereadores, solicitamos a especial atenção na apreciação e aprovação do presente decreto.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

ANEXO I

Chapa	Descrição do móvel	Valor atual (R$)
115	Pedra de mármore para balcão	250,00
454	Balcão 2 portas com 4 gavetas na cor branca	575,00
455	Pia	250,00



CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

Móveis

Local: 01021 COPA E COZINHA - CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Responsável: 20 NATALIA SALETE STUDIZINSKI
Centro Custo: 1 Legislativo Municipal

Chapa	P. Anterior	Descrição	Categoria	Conservação	Empenho	N Fiscal	Processo	Convênio	Dt Tomb.	Dt Aquis.	Vlr Aquis.	Vlr Atual
454		BALCÃO 2 PORTAS 4 GAVETAS NA COR BRANCA.	Outros Aparelhos e Utensílios Domésticos	Bom					01/12/2012	01/12/2012	575,00	575,00

Total Qtde: 1 **Valor Aquis.:**575,00 **Valor Atual:**575,00

Total Qtde: 1 **Valor Aquis.:**575,00 **Valor Atual:**575,00

Móveis

Local: 01021 COPA E COZINHA - CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Responsável: 20 NATALIA SALETE STUDIZINSKI
Centro Custo: 1 Legislativo Municipal

Chapa	P. Anterior	Descrição	Categoria	Conservação	Empenho	N Fiscal	Processo	Convênio	Dt Tomb.	Dt Aquis.	Vlr Aquis.	Vlr Atual
115		PEDRA DE MARMORE PARA BALCÃO.	Outros Aparelhos e Utensílios Domésticos	Bom					01/12/2012	01/12/2012	250,00	250,00

Total Qtde: 1 **Valor Aquis.:**250,00 **Valor Atual:**250,00

Total Qtde: 1 **Valor Aquis.:**250,00 **Valor Atual:**250,00

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

Súmula: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Decreto que dispõe sobre a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°13/2018

Ementa: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°13/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°13/2018

Ementa: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°13/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°13/2018

Ementa: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°13/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°13/2018

Ementa: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°13/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis

Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro